

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.015.915-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Repórter Brasil-Organização de Comunicação e Projetos Sociais – CNPJ Nº 05.930.053/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação n.005/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 18 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/01/2025.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Marcel de Souza Gomes

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para realização de Chamamento Público.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS)**, reunido em Assembleia Extraordinária, realizada via videoconferência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, VIII e XIX c/c art. 21, inciso I, da Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para realização de Chamamento Público pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2024.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1476/2024

Processo nº 81.003.068-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA – CNPJ nº 02.425.746/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 07 (sete) dias, contados de 11/05/2025 e término em 17/05/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 13/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1061/2024

Processo nº 81.003.067-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obras Sociais Francisco Thiesen – CNPJ nº 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 07 (sete) dias, contados de 27/08/2025 e término em 02/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 13/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos